

## CONTRATO PMG Nº 053/2022

### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravata-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. **RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade nº X.XXX.583 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.394-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.522.233/0001-33, situada a Rodovia BR 122, KM 182, nº 280 – Loteamento Recife – Petrolina/PE – CEP. 56.320-700, E-mail: [aja\\_loc.veiculos@hotmail.com](mailto:aja_loc.veiculos@hotmail.com), aqui representada por seu Sócio Administrador, o Srº **ANTONIO JOSÉ ARAÚJO**, brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Villa Lobos, nº 65 – Pedra do Bode – Petrolina/PE, CEP. 56.332-510, portador do RG sob nº X.XX.286 SSP-PE, inscrito no CPF sob nº XXX.XXX.604-63, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o **Processo Licitatório nº 093/2021 – Concorrência nº 003/2021**, consoantes condições estipuladas no contrato de origem, têm entre si justo e avençado a celebração do presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores.

## **1. DO OBJETO E MOTIVAÇÃO**

1.1. Constitui o objeto do presente instrumento a Supressão e Adição dos preços de itens contratados, descritos por meio das planilhas orçamentárias. Esta solicitação emergiu da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, parte integrante e indissociável deste Aditivo, independente de transcrição, através da CI – SEINFRA nº 0694/2023, datada de 11/10/2023, consubstanciada pelo Parecer Jurídico nº 487/2023, datado em 10/10/2023, de acordo com a conveniência administrativa, tudo nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2. Desta forma, com alteração de valores nos itens do objeto contratado, haverá, em concomitante, modificação do valor contratual final, conforme as motivações técnicas acostadas, pactuando-se este Termo com base na Lei retromencionada.

1.3. O presente tem como motivação a necessidade da referida Secretaria na continuidade da prestação de serviços de limpeza, coleta, transporte externo e destinação final de resíduos do grupo D,

domiciliares provenientes das atividades domésticas, empresariais e de manutenção dos logradouros e praças públicas do município de Gravata/PE, conforme motivação técnica já apresentada e, de acordo com as planilhas, quantificações e percentuais em anexo.

## **2. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

**2.1. Dos Itens Suprimidos da Planilha Orçamentária:** Item 9: (Implantação, manutenção e reposição de contentores 5 m<sup>3</sup>). Valor suprimido ao Contrato R\$ 237.339,48 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) que se refere a 2,20% (dois inteiros e vinte décimos por cento) de supressão.

**2.2. Dos Itens da Planilha orçamentária que tiveram seus quantitativos acrescidos:** Itens: 4 (Equipe de serviços complementares, 5 homens);

**2.3. Dos itens acrescidos à Planilha orçamentária:** 16 (coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, conteneirizados, comerciais e varrição de feiras livres – período extra) e 17 (implantação, manutenção e reposição de contentores 5 m<sup>3</sup>);

**2.4.** Os itens acrescidos através deste Termo Aditivo totalizam um valor de R\$ 1.067.169,36 (um milhão sessenta e sete mil e cento e sessenta e nove reais e trinta e seis reais), que se refere a 9,87% (nove inteiros e oitenta e sete décimos por cento) de aditivo de acréscimo;

**2.5.** Os itens suprimidos através deste Termo Aditivo totalizam um valor de R\$ 237.339,48 (duzentos e trinta e sete mil e trezentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos);

**2.6.** O reflexo financeiro sob o valor do contrato reprogramado será de R\$ 829.829,88 (oitocentos e vinte e nove mil e oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) conforme demonstrado na tabela fornecida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO E DA INALTERABILIDADE**

**3.1.** Ficam ratificados e mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas dos Termos Aditivos anteriores, não atingidas por este Termo Aditivo.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE**

**4.1.** Conforme disposto na Lei nº 8.666/83, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

**5.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Gravata – PE para dirimir quaisquer divergências ou dúvida fundada no presente instrumento, que não forem solucionadas administrativamente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



E por estarem assim em acordo, celebram o presente Termo Aditivo para que gere seus jurídicos e legais efeitos, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Gravatá, 19 de outubro de 2023.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO**  
**CONTRATANTE**

---

**AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**  
**ANTONIO JOSÉ ARAÚJO**  
**CONTRATADA**

---

**VISTO JURÍDICO**

**TESTEMUNHAS:**

1<sup>a</sup> \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2<sup>a</sup> \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**ANEXO I – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2021**

**AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 12.522.233/0001- 33**

ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA															BDI = 15.67%	
ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA					PREÇO	PREÇO TOTAL						
				MENSAL				CONTRATADA (12 MESES)		UNITÁRIO C/ BDI REAJUSTADO	MENSAL	CONTRATADA (12 MESES)				
				PREVISTO	ACRESCIDO	SUPRIMIDO	REPROGRAMADO					REPROGRAMADO C/ REAJUSTE	PREVISTO	ACRESCIDO	SUPRIMIDO	REPROGRAMADO
1	COMPOSIÇÃO 1	Varição manual de vias pavimentadas e logradouros públicos	km	1,327.55	0.00	0.00	1,327.55	15,930.60	R\$ 113.47	R\$ 150,637.09	R\$ 1,663,951.08	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,663,951.08	R\$ 1,807,645.08	
2	COMPOSIÇÃO 2	Capinação manual, raspagem de linha d'água e passeios de vias urbanas pavimentadas	km	22.92	9.58	0.00	32.50	390.00	R\$ 1,496.17	R\$ 48,625.52	R\$ 378,807.00	R\$ 158,332.08	R\$ -	R\$ 537,139.20	R\$ 583,506.24	
3	COMPOSIÇÃO 3	Pintura de meio fio em cal de vias urbanas pavimentadas	km	22.92	0.00	0.00	22.92	275.04	R\$ 428.90	R\$ 9,830.38	R\$ 108,588.48	R\$ -	R\$ -	R\$ 108,588.48	R\$ 117,964.56	
4	COMPOSIÇÃO 4	Equipe de serviços complementares	homem	15.00	5.00	0.00	20.00	240.00	R\$ 4,560.44	R\$ 91,208.80	R\$ 768,731.40	R\$ 238,793.40	R\$ -	R\$ 1,007,524.80	R\$ 1,094,505.60	
5	COMPOSIÇÃO 5	Implantação, manutenção e reposição de contêineres de 1.000 litros	unidade	25.00	0.00	0.00	25.00	300.00	R\$ 320.02	R\$ 8,000.50	R\$ 88,374.00	R\$ -	R\$ -	R\$ 88,374.00	R\$ 96,006.00	
6	COMPOSIÇÃO 6	Coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, contêinerizados, comerciais e varrição de feiras livres	ton.	2,431.49	0.00	0.00	2,258.56	27,102.72	R\$ 135.71	R\$ 306,509.17	R\$ 3,345,243.84	R\$ 40,427.88	R\$ -	R\$ 3,385,671.72	R\$ 3,678,110.04	
7	COMPOSIÇÃO 7	Coleta e transporte de resíduos volumosos	ton.	1,168.85	0.00	0.00	1,168.85	14,026.20	R\$ 100.20	R\$ 117,118.77	R\$ 1,293,776.64	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,293,776.64	R\$ 1,405,425.24	
8	COMPOSIÇÃO 8	Operação de unidade para beneficiamento de resíduos de poda/galhadia com produção de composto	unidade	1.00	0.00	0.00	1.00	12.00	R\$ 18,432.67	R\$ 18,432.67	R\$ 203,613.72	R\$ -	R\$ -	R\$ 203,613.72	R\$ 221,192.04	
9	COMPOSIÇÃO 9	Implantação, manutenção e reposição de contentores 5m²	unidade	10.00	0.00	10.00	0.00	0.00	R\$ 2,147.04	R\$ -	R\$ 237,169.20	R\$ -	R\$ 237,169.20	R\$ -	R\$ -	
10	COMPOSIÇÃO 10	Operação de unidade para beneficiamento de resíduos de construção civil com produção de agregado reciclado	unidade	1.00	0.00	0.00	1.00	12.00	R\$ 10,131.63	R\$ 10,131.63	R\$ 111,917.64	R\$ -	R\$ -	R\$ 111,917.64	R\$ 121,579.56	
11	COMPOSIÇÃO 11	Operação de aterro sanitário	ton.	3,836.84	0.00	0.00	2,950.24	35,402.88	R\$ 45.85	R\$ 135,268.50	R\$ 1,494,525.84	R\$ -	R\$ 170.28	R\$ 1,494,355.56	R\$ 1,623,222.00	
12	COMPOSIÇÃO 12	Execução de drenagem de chorume	m	300.00	0.00	0.00	300.00	3,600.00	R\$ 71.65	R\$ 21,495.00	R\$ 237,456.00	R\$ -	R\$ -	R\$ 237,456.00	R\$ 257,940.00	
13	COMPOSIÇÃO 13	Execução de drenagem de gás	m	30.00	0.00	0.00	30.00	360.00	R\$ 296.92	R\$ 8,907.60	R\$ 98,395.20	R\$ -	R\$ -	R\$ 98,395.20	R\$ 106,891.20	
14	COMPOSIÇÃO 14	Execução de drenagem de águas pluviais	m	200.00	0.00	0.00	200.00	2,400.00	R\$ 136.43	R\$ 27,286.00	R\$ 301,416.00	R\$ -	R\$ -	R\$ 301,416.00	R\$ 327,432.00	
15	COMPOSIÇÃO 15	Administração Local	equipe	1.00	0.00	0.00	1.00	12.00	R\$ 43,383.89	R\$ 43,383.89	R\$ 479,233.80	R\$ -	R\$ -	R\$ 479,233.80	R\$ 520,606.68	
16	COMPOSIÇÃO 16	Implantação, manutenção e reposição de contentores 5m²	ton.	0.00	200.00	0.00	200.00	2,400.00	R\$ 284.98	R\$ 56,996.00	R\$ -	R\$ 629,616.00	R\$ -	R\$ 629,616.00	R\$ 683,952.00	
<b>TOTAL (R\$)</b>										<b>R\$ 1,053,831.52</b>	<b>R\$ 10,811,199.84</b>	<b>R\$ 1,067,169.36</b>	<b>R\$ 237,339.46</b>	<b>R\$ 11,641,029.84</b>	<b>R\$ 12,645,978.24</b>	

Gravatá, 19 de outubro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**AJA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**  
ANTONIO JOSÉ ARAÚJO  
CONTRATADA